Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 337/2015
Em 25/08/2015
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS EM FRENTE AO CEMITÉRIO E AO HOSPITAL REGIONAL, NAS PRÓXIMIDADES DO PÉ DO MONTE.

JUSTIFICATIVA

A colocação de quebra-molas no local acima citado em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois muitas pessoas, principalmente crianças e adolescentes, realizam essa travessia, a qual é composta de três vias (Medeiros Neto, Brigadeiro Eduardo Gomes e Pé do Monte) correndo risco de atropelamento devido ao intenso fluxo de veículos, inclusive com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos a realização da referida obra, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquela imediação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2015.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"